



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
Art.92 do Regimento Interno

ENCAMINHE-SE

Em 17/10/23

Ex.mo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, requer que após ouvido o plenário seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal solicitando ao setor competente estudar as possibilidades de que o Castra móvel vá nas vilas de nossa cidade, ao menos uma vez na semana, para castração de animais caninos e gatos, começando pela Vila Mauá.

A castração traz uma série de benefícios para os nossos animais de estimação e para a sociedade, castrar o seu cachorro é um ato de responsabilidade, pois você está não apenas prevenindo possíveis doenças, como também contribuindo para reduzir a quantidade de filhotes indesejados. Esses filhotes frequentemente acabam abandonados ou em situação de maus-tratos.

Sala das sessões, em 17 de outubro de 2023.

Roberto Del Olmo Luiz
Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ
Bancada do MDB

GERAL 100

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 03-100-23 Pag. 11

Data 17/10/23

[Assinatura]
Assinatura

_____ Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcecequi.com.br

Email : cmcecequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Of. 11153/23
17/10/23